



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 146/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar uma apresentação natalina denominada “Charanga do Papai Noel” composta por personagens instrumentistas profissionais, no dia 18 de dezembro 2021 em comemoração à programação do Natal Iluminado 2021, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$
1	1	Unid	Contratação de 08 instrumentistas profissionais (de sopro e percussão), todos caracterizados de papais e mães Noel, tocando músicas de natal para apresentação no dia 18 de Dezembro de 2021, com duração de 1 hora. Os músicos deverão tocar e interagir com o público, se movimentando e disponíveis para tirar fotos. Repertório exclusivamente natalino. Incluso despesas com transporte, alimentação, hospedagem e tributação.	3.000,00
VALOR TOTAL ----R\$				3.000,00

DATA DO EVENTO: 18/12/2021.

CONTRATADA: BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 07.861.965/0001-18

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 10 dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida pela Secretaria Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.22 – exposições congressos e conferencias

principal: 455 Despesa: 4870

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a natureza personalíssima dos serviços artísticos da empresa BRILHARTE PRODUÇÕES LTDA, do qual não podendo se sujeitar a fatores objetivos de avaliação, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da lei 8.666/93.

Saudade do Iguaçu, 05 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal